



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 052/2014

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava

Aos seis dias do mês de outubro de 2014, na SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Estado do Paraná, situado na Rua Afonso Botelho, n.º 63, Trianon, o Diretor Administrativo, Sr. FERNANDO DAMIANI, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com a Lei Federal n.º 10.520/02 e com Decreto Municipal n.º 1447/2007, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N. 066/2014** – Sistema de Registro de Preços, realizado em 19 de setembro de 2014, às 13h30min., na sede da SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, e a Ata de Julgamento de Preços, devidamente publicada nos veículos de comunicação pertinentes e homologada, **RESOLVE**, registrar os preços para **eventual aquisição de peças de veículos leves** conforme condições constantes do **Anexo I** do Edital de Pregão que originou a presente ATA, o qual juntamente com as propostas classificadas passa a fazer parte integrante desta, independente de transcrição, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame acima numerado, como segue:

1.ª Classificada: **SELL AUTO PEÇAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.495.382/0001-05:

LOTE ÚNICO						
PEÇAS KOMBI						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Vi.Unit.	Vi.Total
1	14	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	CORVEN	45,45	636,30
2	14	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	CORVEN	52,05	728,70
3	14	JG	PASTILHA	VW	14,85	207,90
4	14	JG	LONAS DE FREIO	FRAS-LE	14,92	208,88
5	14	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	KICTECH	64,87	908,18
6	14	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA LADO CAIXA	KICTECH	64,87	908,18
7	14	PÇ	PIVO HORIZONTAL	AUTO M IX	71,69	1.003,66
8	14	PÇ	PIVO VERTICAL	AUTO M IX	79,50	1.113,00
9	7	JG	EMBUCHAMENTO	SBALL	78,00	546,00
10	7	JG	PINO CENTRAL	SBALL	34,05	238,35
11	14	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	LUCAS	12,74	178,36
12	14	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	LUCAS	27,60	386,40
13	14	PÇ	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	39,60	554,40
14	14	PÇ	TAMBOR DE FREIO	HIPPER FREIOS	37,12	519,68
15	14	PÇ	FEIXE DE MOLAS	COFAP	91,94	1.287,16
16	14	PÇ	BUCHA FACAO	KIT CIA	4,64	64,96
17	7	PÇ	BARRA DIRECAO ESQUERDA	DRIVEWAY	46,87	328,09
18	7	PÇ	BARRA DIRECAO DIREITA	DRIVEWAY	49,57	346,99
19	7	PÇ	BARRA DIRECAO CENTRAL	DRIVEWAY	80,77	565,39
20	7	PÇ	CAIXA DE DIREÇÃO	VALLIFLEX	368,69	2.580,83
21	14	PÇ	KIT EMBREAGEM	VALEO	146,60	2052,40
22	14	PÇ	CABO FREIO DE MAO	TUBA	14,25	199,50
23	14	PÇ	MANGA EIXO	IMA	113,40	1.587,60
24	14	PÇ	PONTA EIXO TRASEIRO	AUTO MIX	99,67	1.395,38
25	14	PÇ	PATIM FREIO	FLAUS	36,00	504,00
26	7	PÇ	PARABRISA	VW	180,75	1.265,25
27	21	JG	BORRACHA DE PORTA	UNIFLEX	45,59	957,39
28	7	PÇ	CARCAÇA DO MOTOR	VW	940,12	6.580,84
29	7	PÇ	VIRABREQUIM	SUSIN	211,12	1.477,84



SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

30	7	PÇ	EIXO DO COMANDO	SAMBEL	85,87	601,09
31	7	PÇ	KIT MOTOR	AMPRI	374,40	2.620,80
32	7	JG	BRONZINA DE BIELA	SINTERMETAL	17,92	125,44
33	7	JG	BRONZINA MANCAL	SMAGON	34,79	243,53
34	7	PÇ	BOMBA DE OLEO	ANROI	41,54	290,78
35	28	PÇ	TUCHO DE VALVULA	SBAL	38,70	1.083,60
36	7	JG	BRONZINA DE COMANDO	KS	25,05	175,35
37	14	PÇ	CABEÇOTE DE MOTOR	METAN	207,75	2.908,50
38	7	PÇ	RADIADOR DO OLEO	PAIPE	104,70	732,90
39	7	PÇ	COROA E PINHAO	IMPORT	230,99	1.616,93
40	7	JG	PLANETARIA	VW	122,25	855,75
41	7	PÇ	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	LUCAS	94,95	664,65
42	7	PÇ	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	LUCAS	48,00	336,00
43	7	PÇ	EIXO PRIMARIO	VW	201,00	1.407,00
44	7	PÇ	EIXO SECUNDARIO	VW	169,65	1.187,55
45	7	PÇ	ENGRENAGEM 1ª	VW	133,34	933,38
46	7	PÇ	LUVA DA 1ª E 2ª	VW	108,30	758,10
47	7	JG	ENGRENAGEM 2ª	VW	120,90	846,30
48	7	JG	ENGRENAGEM 3ª	VW	140,54	983,78
49	7	JG	ENGRENAGEM 4ª	VW	175,80	1.230,60
50	7	PÇ	ROLAMENTO DO PILOTO	LUCAS	68,02	476,14
51	7	PÇ	GARFO 1ª E 2ª	CWB	42,07	294,49
52	7	PÇ	GARFO 3ª E 4ª	CWB	40,57	283,99
53	7	PÇ	GARFO DA RÉ	RCN	24,37	170,59
54	7	PÇ	ENGRENAGEM DA RÉ	IMCE	28,80	201,60
55	7	PÇ	ALAVANCA SELETORA	W ZANONI	28,20	197,40
56	7	PÇ	SINCRONIZADOR 1ª	CWB	19,20	134,40
57	7	PÇ	SINCRONIZADOR 4ª	CWB	29,70	207,90
58	7	JG	JUNTA DA CAIXA	UNIVERSAL	9,00	63,00
59	14	JG	VELAS DE IGNIÇÃO	LUCAS	28,65	401,10
60	14	JG	CABO DE VELAS	MARFLEX	48,29	676,06
61	21	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITECH	9,30	195,30
62	14	PÇ	FAROIS	RCD	66,74	934,36
63	14	PÇ	LANTERNA TRASEIRA	COFRAN	40,50	567,00
64	14	PÇ	LANTERNA DIANTEIRA	COFRAN	28,49	398,86
65	14	PÇ	REPARO ESTABILIZADOR	CWB	28,42	397,88
66	14	PÇ	ARRUELA FIBRA	KIT CIA	9,45	132,30
67	14	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	ORION	6,75	94,50
68	14	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	ORION	7,95	111,30
69	7	PÇ	SERVO FREIO	CONTROIL	147,74	1.034,18
70	14	PÇ	CILINDRO FREIO TRASEIRO	CONTROIL	18,97	265,58
71	21	PÇ	CABO ACELERADOR	TUBA	3,29	69,09
72	21	PÇ	CABO EMBREAGEM	TUBA	8,55	179,55
73	28	PÇ	COIFA LADO RODA	KIT CIA	12,29	344,12
74	28	PÇ	COIFA LADO CAIXA	KIT CIA	12,29	344,12
75	14	PÇ	ESPELHO RETROVISOR	COFRAN	30,00	420,00
76	7	PÇ	CILINDRO MESTRE	CONTROIL	64,65	452,55
77	14	PÇ	PINÇA DE FREIO	FINRER	144,75	2.026,50
78	14	PÇ	FLEXIVEL DIANTEIRO	NORFLEX	9,45	132,30
79	14	PÇ	FLEXIVEL TRASEIRO	NORFLEX	8,55	119,70
80	14	PÇ	CANO DE FREIO	RONIL	12,45	174,30
81	28	PÇ	FILTRO DE AR	WEGA	17,69	495,32
82	7	PÇ	ESCAPAMENTO COMPLETO	TUPER	451,49	3.160,43
83	28	PÇ	PALHETA DO LIMPADOR	CWB	18,75	525,00

PEÇAS PARA CORSA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA		
84	6	PÇ	TERMINAL DE DIREÇÃO	GAP	21,82	130,92
85	6	PÇ	PIVO SUSPENSÃO	GAP	24,30	145,80
86	6	PÇ	BARRA AXIAL DIREÇÃO	BORTEC	22,42	134,52
87	3	PÇ	CAIXA DE DIREÇÃO	GM	259,97	779,91
88	6	JG	PASTILHAS	SPEED BREAK	17,10	102,60
89	6	JG	LONAS DE FREIO	FRAS-LE	12,90	77,40
90	6	PÇ	KIT ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	VTO	21,90	131,40
91	6	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	LUCAS	28,57	171,42
92	6	PÇ	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	26,10	156,60
93	6	PÇ	PALHETA DO LIMPADOR	VTO	16,24	97,44



94	9	PÇ	FILTRO DE OLEO	BOSCH	7,95	71,55
95	9	PÇ	FILTRO DE AR	WEGA	13,64	122,76
96	3	PÇ	SILENCIOSO COMPLETO	TUPER	204,75	614,25
97	6	PÇ	FAROIS	COFRAN	84,00	504,00
98	6	PÇ	AMORTECEDORES DIANTEIRO	CORVEN	87,89	527,34
99	6	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	CWB	63,45	380,70
100	6	PÇ	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	ALIPERTI	32,70	196,20
101	6	PÇ	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	ALIPERTI	33,75	202,50
102	6	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	KICTECH	69,89	419,34
103	6	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA LADO CAIXA	KICTECH	63,59	381,54
104	12	PÇ	BORRACHAS DE PORTA	UNIFLEX	54,75	657,00
105	3	PÇ	CABEÇOTE DO MOTOR	METAN	402,75	1.208,25
106	6	JG	JUNTA DO MOTOR	UNIVERSAL	53,85	323,10
107	3	PÇ	KIT DO MOTOR	SULOY	291,00	873,00
108	3	PÇ	COMANDO DE VALVULA	GGD	144,75	434,25
109	3	JG	BRONZINA DE BIELA	SINTERMETAL	22,72	68,16
110	3	JG	BRONZINA DE MANCAL	SINTERMETAL	46,49	139,47
111	3	PÇ	BOMBA DE OLEO	MAXI	95,99	287,97
112	3	PÇ	BOMBA DE AGUA	MAXI	53,10	159,30
113	3	JG	ANEL DO MOTOR	CENTRINEL	54,45	163,35
114	6	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	8,10	48,60
115	6	PÇ	CORREIA DENTADA	CONTITECH	17,85	107,10
116	6	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITYECH	10,80	64,80
117	6	PÇ	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR	ORION	16,34	98,04
118	6	PÇ	KIT EMBREAGEM	ZTL	127,94	767,64
119	3	PÇ	COROA E PINHAO	KL	603,00	1.809,00
120	3	JG	PLANETARIA	GM	174,60	523,80
121	3	PÇ	EIXO DAS ENGRELAGENS	TIPH	66,74	200,22
122	3	PÇ	ENGRENAGEM DA 1ª	GM	122,09	366,27
123	3	PÇ	ENGRENAGEM 4ª	GM	145,49	436,47
124	3	PÇ	ENGRENAGEM DA 3ª	GM	155,84	467,52
125	3	PÇ	ENGRENAGEM DA RÉ	GM	73,49	220,47
126	3	PÇ	GARFO DA 1ª E 2ª	GM	72,00	216,00
127	3	PÇ	GARFO DA 3ª E 4ª	GM	77,25	231,75
128	3	JG	JUNTAS DA CAIXA	UNIVERSAL	8,10	24,30
129	3	PÇ	PARABRISA	QUALIDREX	196,50	589,50
130	6	JG	VELAS DE IGNIÇÃO	LUCAS	31,05	186,30
131	6	JG	CABO DE VELAS	MARFLEX	41,70	250,20
132	12	PÇ	BICO INJETOR	MECABRASIL	60,75	729,00
133	3	PÇ	EIXO TRASEIRO	AUTO MIX	280,20	840,60

PEÇAS PARA GOL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA		
134	8	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	SCHOCK	54,75	438,00
135	8	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	SCHOCK	60,75	486,00
136	8	PÇ	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	CWB	33,75	270,00
137	8	PÇ	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	CWB	16,20	129,60
138	8	JG	PASTILHAS	SPEED	21,74	173,92
139	8	JG	LONAS DE FREIO	FRAS-LE	10,20	81,60
140	8	PÇ	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	17,69	141,52
141	8	PÇ	BANDEJA DIANTEIRA	CTM	22,19	177,52
142	4	PÇ	SILENCIOSO COMPLETO	TUPER	200,70	802,80
143	4	PÇ	BOMBA D AGUA	MAXI	45,30	181,20
144	4	PÇ	RADIADOR	VISCONDE	142,50	570,00
145	4	PÇ	KIT EMBREAGEM	VALEO	159,44	637,76
146	8	JG	VELA DE IGNIÇÃO	LUCAS	30,29	242,32
147	4	PÇ	TERMINAL DE DIREÇÃO	GAP	16,34	65,36
148	4	PÇ	PIVO SUSPENSÃO	GAP	17,55	70,20
149	8	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	KITTECH	55,49	443,92
150	8	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA LADO CAIXA	KITTECH	54,90	439,20
151	8	PÇ	FILTRO DE AR	WEGA	11,55	92,40
152	12	PÇ	FILTRO DE OLEO	WEGA	7,65	91,80
153	4	PÇ	CAIXA DE DIREÇÃO	AMPRI	183,15	732,60
154	4	PÇ	SERVO FREIO	CONTROIL	145,80	583,20
155	8	PÇ	COIFA SEMI EIXO	KIT CIA	7,65	61,20
156	8	PÇ	MOLA ASPIRAL DIANTEIRO	ALIPERTI	28,87	230,96



SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

157	8	PÇ	MOLA ASPIRAL TRASEIRO	ALIPERTI	29,70	237,60
158	4	PÇ	TANQUE D COMBUSTIVEL	ACERO	147,00	588,00
159	8	PÇ	REPARO CILINDRO MESTRE	CONTROIL	35,69	285,52
160	8	PÇ	CILINDRO RODA TRASEIRO	CONTROIL	13,19	105,52
161	8	PÇ	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	CONTROIL	21,60	172,80
162	8	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	LUCAS	31,50	252,00
163	4	JG	KIT MOTOR	SULOY	265,50	1.062,00
164	4	JG	JUNTA MOTOR	UNIVERSAL	59,70	238,80
165	4	JG	BRONZINA DE BIELA	SINTERMETAL	20,10	80,40
166	4	JG	BRONZINA DE MANCAL	SINTERMETAL	38,84	155,36
167	4	PÇ	BOMBA D OLEO	MAXI	86,99	347,96
168	4	PÇ	BOMBA D AGUA	MAXI	56,70	226,80
169	8	PÇ	CORREIA DENTADA	CONTITECH	15,30	122,40
170	12	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITECH	7,65	91,80
171	8	PÇ	FILTRO DE OLEO	WEGA	7,34	58,72
172	8	PÇ	FILTRO DE AR	WEGA	11,55	92,40
173	4	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	7,65	30,60
174	4	PÇ	VIRABREQUIM	SUSIN	327,45	1.309,80
175	4	PÇ	EIXO DO COMANDO	CGD	169,95	679,80
176	4	PÇ	CABECOTE DO MOTOR	VW	441,75	1.767,00
177	4	PÇ	CARTER DE OLEO	DHF	49,50	198,00
178	4	PÇ	TENSOR DA CORREIA	RTA	19,20	76,80
179	4	PÇ	COROA E PINHAO	VW	332,50	1.330,00
180	4	JG	ENGRENAGEM SATELITE	VW	126,75	507,00
181	4	JG	JUNTA DA CAIXA	UNIVERSAL	12,29	49,16
182	4	PÇ	ENGRENAGEM DA 1ª	VW	115,50	462,00
183	4	PÇ	ENGRENAGEM DA 2ª	VW	112,50	450,00
184	4	PÇ	ENGRENAGEM DA 3ª	VW	116,69	466,76
185	4	PÇ	ENGRENAGEM DA 4ª	VW	112,19	448,76
186	4	PÇ	ENGRENAGEM DA 5ª	VW	162,75	651,00
187	4	PÇ	ENGRENAGEM DA RÉ	VW	57,45	229,80
188	4	PÇ	ROLAMENTO PINHAO	SKF	126,75	507,00
189	4	PÇ	ROLAMENTO PILOTO	SKF	54,14	216,56
190	4	PÇ	EIXO PRIMARIO	VW	204,44	817,76
191	4	PÇ	GARFO DA 1ª	IMCE	49,35	197,40
192	4	PÇ	GARFO DA 2ª	IMCE	49,19	196,76
193	4	PÇ	ANEL 3ª E 4ª	IMCE	29,55	118,20
194	4	PÇ	ANEL 1ª E 2ª	IMCE	27,75	111,00
195	4	PÇ	ANEL 5ª	IMCE	29,70	118,80
196	4	PÇ	SINCRONIZADOR DA 1ª	VW	96,30	385,20
197	4	PÇ	SINCRONIZADOR DA 4ª	VW	88,27	353,08
198	4	PÇ	ROLAMENTO LATERAL	FAG	24,44	97,76
199	8	PÇ	KIT ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	LUCAS	21,60	172,80
200	4	PÇ	TERMINAL DE DIREÇÃO	GAP	17,24	68,96
201	4	PÇ	BATENTE DO AMORTECEDOR	CWB	31,80	127,20
202	4	PÇ	KIT BARRA ESTABILIZADOR	KIT CIA	8,10	32,40
203	8	PÇ	CUBO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	43,65	349,20
204	8	PÇ	COXIM DO MOTOR	SUSPEX	18,45	147,60
205	4	PÇ	COXIM DA CAIXA	SUSPEX	17,69	70,76
206	8	PÇ	BUCHA EIXO TRASEIRO	SUSPEX	9,59	76,72
207	4	PÇ	EIXO TRASEIRO	IMA	360,00	1.440,00
208	4	PÇ	PARABRISA	QUALIDREX	201,00	804,00
209	8	PÇ	PALHETA LIMPADOR	VTO	16,95	135,60
PEÇAS PARA VOYAGE						
210	4	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	SCHAK	54,75	219,00
211	4	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	SCHAK	60,75	243,00
212	4	PÇ	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	CWB	30,74	122,96
213	4	PÇ	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	CWB	15,44	61,76
214	8	JG	PASTILHAS	SPEED	17,24	137,92
215	4	JG	LONAS DE FREIO	FRAS-LE	10,20	40,80
216	2	PÇ	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	13,95	27,90
217	4	PÇ	BANDEJA DIANTEIRA	CTM	22,50	90,00
218	2	PÇ	SILENCIOSO COMPLETO	TUPER	199,20	398,40
219	2	PÇ	BOMBA D AGUA	MAXI	42,30	84,60



SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

220	2	PÇ	RADIADOR	VISCONDE	128,70	257,40
221	2	PÇ	KIT EMBREAGEM	ZTL	156,45	312,90
222	4	JG	VELA IGNIÇÃO	LUCAS	30,29	121,16
223	4	PÇ	TERMINAL DE DIREÇÃO	GAP	16,65	66,60
224	4	PÇ	PIVO SUSPENÇÃO	GAP	17,55	70,20
225	4	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	KICTECH	56,25	225,00
226	4	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA LADO CAIXA	KICTECH	55,80	223,20
227	4	PÇ	FILTRO DE AR	WEGA	10,80	43,20
228	6	PÇ	FILTRO DE OLEO	WEGA	7,65	45,90
229	2	PÇ	CAIXA DE DIREÇÃO	AMPRI	183,15	366,30
230	2	PÇ	SERVO FREIO	CONTROL	151,50	303,00
231	4	PÇ	COIFA SEMI EIXO	KIT CIA	7,50	30,00
232	4	PÇ	MOLA ASPIRAL DIANTEIRO	ALIPERTI	28,87	115,48
233	4	PÇ	MOLA ASPIRAL TRASEIRO	ALIPERTI	29,70	118,80
234	2	PÇ	TANQUE DE COMBUSTIVEL	ACERO	151,50	303,00
235	2	PÇ	REPARO CILINDRO MESTRE	CONTROL	34,50	69,00
236	4	PÇ	CILINDRO RODA TRASEIRO	CONTROL	12,90	51,60
237	4	PÇ	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	LUCAS	23,40	93,60
238	4	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	LUCAS	30,15	120,60
239	2	JG	KIT MOTOR	SULOY	208,04	416,08
240	2	JG	JUNTA MOTOR	UNIVERSAL	55,94	111,88
241	2	JG	BRONZINA DE BIELA	SINTERMETAL	20,70	41,40
242	2	JG	BRONZINA MANCAL	SINTERMETAL	39,29	78,58
243	2	PÇ	BOMBA D OLEO	MAXI	86,99	173,98
244	2	PÇ	BOMBA D AGUA	MAXI	47,55	95,10
245	4	PÇ	CORREIA DENTADA	CONTITECH	17,55	70,20
246	4	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITEC	8,10	32,40
247	2	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	7,95	15,90
248	2	PÇ	VIRABREQUIM	SUZIN	336,74	673,48
249	2	PÇ	EIXO DO COMANDO	CGD	176,92	353,84
250	2	PÇ	CABEÇOTE DO MOTOR	VW	524,25	1.048,50
251	2	PÇ	CARTER DE OLEO	DHF	52,50	105,00
252	2	PÇ	TENSOR DA CORREIA	VTO	19,35	38,70
253	2	PÇ	COROIA E PINHAO	VW	307,49	614,98
254	2	JG	ENGRENAGEM SATELITE	VW	113,25	226,50
255	2	JG	JUNTA DA CAIXA	UNIVERSAL	13,80	27,60
256	2	PÇ	ENGRENAGEM DA 1ª	VW	113,99	227,98
257	2	PÇ	ENGRENAGEM DA 2ª	VW	109,49	218,98
258	2	PÇ	ENGRENAGEM DA 3ª	VW	117,00	234,00
259	2	PÇ	ENGRENAGEM DA 4ª	VW	110,25	220,50
260	2	PÇ	ENGRENAGEM DA 5ª	VW	163,49	326,98
261	2	PÇ	ENGRENAGEM DA RÉ	VW	55,94	111,88
262	2	PÇ	ROLAMENTO PINHAO	LUCAS	125,24	250,48
263	2	PÇ	ROLAMENTO PILOTO	LUCAS	59,09	118,18
264	2	PÇ	EIXO PRIMARIO	VW	262,49	524,98
265	2	PÇ	GARFO DA 1ª	IMCE	49,19	98,38
266	2	PÇ	GARFO DA 2ª	IMCE	49,19	98,38
267	2	PÇ	ANEL 3ª E 4ª	IMCE	30,60	61,20
268	2	PÇ	ANEL 1ª E 2ª	IMCE	30,00	60,00
269	2	PÇ	ANEL 5ª	IMCE	27,37	54,74
270	2	PÇ	SINCRONIZADOR DA 1ª	VW	96,52	193,04
271	2	PÇ	SINCRONIZADOR DA 4ª	VW	88,20	176,40
272	2	PÇ	ROLAMENTO LATERAL	FAG	24,89	49,78
273	8	PÇ	BATENTE DO AMORTECEDOR	CWB	26,69	213,52
274	4	PÇ	KIT BARRA ESTABILIZADOR	KIT CIA	8,10	32,40
275	4	PÇ	CUBO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	21,29	85,16
276	4	PÇ	COXIM DO MOTOR	SUSPEX	16,20	64,80
277	4	PÇ	COXIM DA CAIXA	SUSPEX	16,05	64,20
278	4	PÇ	BUCHA EIXO TRASEIRO	SUSPEX	9,45	37,80
279	2	PÇ	EIXO TRASEIRO	VW	358,05	716,10
280	2	PÇ	PARABRISA	QUALIDREX	196,50	393,00
281	8	PÇ	PALHETA LIMPADOR	VTO	16,95	135,60
282	1	PÇ	SERVO FREIO	CONTROL	140,70	140,70
283	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	CORVEN	161,10	322,20
284	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	CORVEN	186,89	373,78
285	2	JG	PASTILHAS	SPED BREAK	38,10	76,20
286	2	JG	PATIM FREIO TRASEIRO	CWB	72,00	144,00



SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

287	2	PÇ	CABO FREIO DE MAO	TUBA	28,20	56,40
288	2	PÇ	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	29,70	59,40
289	4	JG	BUCHAS SUSPENSÃO DIANTEIRA	SUSPEX	30,15	120,60
290	2	JG	BUCHAS DO ESTABILIZADOR	SUSPEX	16,79	33,58
291	2	PÇ	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRA	CWB	32,99	65,98
292	2	PÇ	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	TUPER	80,24	160,48
293	1	PÇ	SILENCIOSO TRASEIRO	TUPER	68,70	68,70
294	1	PÇ	BOMBA D AGUA	MAXI	45,58	45,58
295	1	PÇ	BOMBAS DE COMBUSTIVEL	ATEL	30,67	30,67
296	1	PÇ	KIT EMBREAGEM	ZTL	205,12	205,12
297	2	PÇ	COXIM DO MOTOR	SUSPEX	27,30	54,60
298	2	PÇ	COXIM DO CAMBIO	SUSPEX	29,70	59,40
299	2	JG	VELAS DE IGNIÇÃO	LUCAS	31,19	62,38
300	1	PÇ	TERMINAL DE DIREÇÃO	GAP	20,62	20,62
301	2	PÇ	PIVO SUSPENSÃO	GAP	33,22	66,44
302	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	KICTECH	76,57	153,14
303	2	PÇ	FILTRO DE AR	WEGA	12,00	24,00
304	2	PÇ	FILTRO DE OLEO	WEGA	8,40	16,80
305	1	PÇ	CAIXA DIREÇÃO	AMPRI	200,62	200,62
306	1	JG	KIT MOTOR	AMPRI	299,39	299,39
307	1	JG	JUNTA MOTOR	UNIVERSAL	53,10	53,10
308	1	JG	BRONZINA DE BIELA	SINTERMETAL	24,75	24,75
309	1	JG	BRONZINA DE MANCAL	SINTERMETAL	38,25	38,25
310	1	PÇ	BOMBA D OLEO	MAXI	53,62	53,62
311	2	PÇ	CORREIA DENTADA	CONTITECH	21,00	42,00
312	2	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITECH	10,35	20,70
313	1	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	8,24	8,24
314	1	PÇ	VIRABREQUIM	SUZIN	393,75	393,75
315	1	PÇ	EIXO COMANDO	CGD	180,75	180,75
316	1	PÇ	CABEÇOTE DO MOTOR	METAN	540,00	540,00
317	1	PÇ	CARTER DO OLEO	DHF	62,55	62,55
318	2	PÇ	TENSOR DA CORREIA	RTA	45,45	90,90
319	1	PÇ	COROIA E PINHAO	KL	311,99	311,99
320	1	JG	ENGRENAGEM SATELITE	KL	122,25	122,25
321	1	JG	JUNTA DA CAIXA	UNIVERSAL	12,00	12,00
322	1	PÇ	ENGRENAGEM DA 1ª	PATRAL	126,75	126,75
323	1	PÇ	ENGRENAGEM DA 2ª	PATRAL	118,49	118,49
324	1	PÇ	ENGRENAGEM DA 3ª	PATRAL	134,24	134,24
325	1	PÇ	ENGRENAGEM DA 4ª	PATRAL	110,25	110,25
326	1	PÇ	ENGRENAGEM DA 5ª	PATRAL	157,50	157,50
327	1	PÇ	ENGRENAGEM DA RÉ	PATRAL	64,65	64,65
328	1	PÇ	ROLAMENTO PINHAO	LUCAS	117,59	117,59
329	1	PÇ	ROLAMENTO PILOTO	LUCAS	67,35	67,35
330	1	PÇ	EIXO PRIMARIO	PATRAL	209,35	209,35
331	1	PÇ	GARFO DA 1ª	IMCE	68,25	68,25
332	1	PÇ	GARFO DA 2ª	IMCE	67,27	67,27
333	1	PÇ	ANEL 3ª E 4ª	IMCE	29,77	29,77
334	1	PÇ	ANEL 1ª E 2ª	IMCE	29,39	29,39
335	1	PÇ	ANEL 5ª	IMCE	28,00	28,00
336	1	PÇ	SINCRONIZADOR DA 1ª	PATRAL	97,50	97,50
337	1	PÇ	SINCRONIZADOR DA 4ª	PATRAL	92,70	92,70
338	1	PÇ	ROLAMENTO LATERAL	SKF	32,85	32,85
339	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	49,19	98,38
340	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	45,75	91,50
341	4	JG	PASTILHAS	SPEED BREAK	9,75	39,00
342	4	JG	LONAS DE FREIO	FRAS-LE	9,45	37,80
343	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	AUTO MIX	91,20	182,40
344	2	PÇ	PIVO HORIZONTAL	GAP	17,24	34,48
345	2	PÇ	PIVO VERTICAL	GAP	17,69	35,38
346	2	JG	EMBUCHAMENTO	SBALL	70,27	140,54
347	2	PÇ	BUCHAS PINO	SBALL	13,64	27,28
348	2	PÇ	ARRUELA FIBRA	KIT CIA	14,85	29,70
349	2	PÇ	REPARO ESTABILIZADOR	KIT CIA	21,29	42,58
350	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	LUCAS	16,12	32,24
351	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	LUCAS	17,55	35,10
352	4	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	ORION	6,75	27,00



SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

353	4	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	ORION	7,65	30,60
354	2	PÇ	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	41,17	82,34
355	2	PÇ	TAMBOR DE FREIO	HIPPER FREIOS	37,04	74,08
356	4	PÇ	FEIXE MOLAS	COFAP	74,25	297,00
357	2	PÇ	TERMINAL DE DIREÇÃO	GAP	17,40	34,80
358	1	PÇ	CAIXA DIREÇÃO	VALIFLEX	153,45	153,45
359	1	PÇ	KIT EMBREAGEM	ZTL	148,95	148,95
360	1	PÇ	SILENCIOSO COMPLETO	TUPER	212,25	212,25
361	1	PÇ	BOMBA COMBUSTIVEL	RHOPEM	27,75	27,75
362	2	PÇ	LANTERNA TRASEIRA	COFRAN	32,25	64,50
363	2	JG	VELAS IGNIÇÃO	LUCAS	28,20	56,40
364	4	PÇ	CILINDRO FREIO TRASEIRO	CONTROIL	21,45	85,80
365	4	JG	EMBUCHAMENTO	SBALL	70,27	281,08
366	2	JG	PINO CENTRAL	SBALL	35,24	70,48
367	4	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO/TRASEIRO	LUCAS	20,70	82,80
368	2	PÇ	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	36,30	72,60
369	2	PÇ	TAMBOR DE FREIO	HIPPER FREIOS	49,95	99,90
370	2	PÇ	FEIXE DE MOLAS	COFAP	91,94	183,88
371	4	PÇ	BUCHA FACAO	KIT CIA	4,19	16,76
372	1	PÇ	BARRA DIRECAO ESQUERDA	GAP	62,92	62,92
373	1	PÇ	BARRA DIRECAO DIREITA	GAP	61,40	61,40
374	1	PÇ	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	GAP	66,40	66,40
375	1	PÇ	CAIXA DE DIREÇÃO	VALIFLEX	150,44	150,44
376	1	PÇ	KIT EMBREAGEM	ZTL	152,00	152,00
377	2	PÇ	CABO FREIO DE MAO	TUBA	13,19	26,38
378	2	PÇ	MANGA EIXO	AUTO MIX	149,40	298,80
379	2	PÇ	PONTA EIXO TRASEIRO	AUTO M IX	106,95	213,90
380	2	PÇ	PATINS DE FREIO	FLAUS	22,95	45,90
381	1	PÇ	PARABRISA	QUALIDREX	156,00	156,00
382	2	JG	BORRACHAS DE PORTA	UNIFLEX	38,70	77,40
383	1	PÇ	CARCAÇA DO MOTOR	VW	894,29	894,29
384	1	PÇ	VIRABREQUIM	SUZIN	281,39	281,39
385	1	PÇ	EIXO DO COMANDO	SAMBEL	96,75	96,75
386	1	PÇ	KIT MOTOR	AMPRI	315,90	315,90
387	1	JG	BRONZINA DE BIELA	SINTERMETAL	11,84	11,84
388	1	JG	BRONZINA DE MANCAL	SINTERMETAL	32,85	32,85
389	1	PÇ	BOMBA D OLEO	ANROI	35,77	35,77
390	4	PÇ	TUCHO DE VALVULA	SBALL	38,84	155,36
391	1	JG	BRONZINA DE COMANDO	KS	18,22	18,22
392	2	PÇ	CABEÇOTE DE MOTOR	METAN	80,69	161,38
393	1	PÇ	RADIADOR DO OLEO	PAIPE	80,69	80,69
394	1	PÇ	COROA E PINHAO	VW	327,00	327,00
395	2	JG	PLANETARIA	VW	131,70	263,40
396	1	PÇ	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	SKF	152,40	152,40
397	1	PÇ	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	INA	69,52	69,52
398	1	PÇ	EIXO PRIMARIO	VW	203,99	203,99
399	1	PÇ	EIXO SECUNDARIO	VW	185,70	185,70
400	1	PÇ	ENGRENAGEM 1ª	VW	113,99	113,99
401	1	PÇ	LUVA DA 1ª E 2ª	VW	109,35	109,35
402	1	JG	ENGRENAGEM 2ª	VW	115,50	115,50
403	1	JG	ENGRENAGEM 3ª	VW	121,50	121,50
404	1	JG	ENGRENAGEM 4ª	VW	122,70	122,70
405	1	PÇ	ROLAMENTO DO PILOTO	INA	47,25	47,25
406	1	PÇ	GARFO 1ª E 2ª	CWB	43,87	43,87
407	1	PÇ	GARFO 3ª E 4ª	CWB	43,27	43,27
408	1	PÇ	GARFO DA RÉ	USIPACK	25,95	25,95
409	1	PÇ	ENGRENAGEM DA RE	IMCE	38,70	38,70
410	1	PÇ	ALAVANCA SELETORA	W.ZANONI	26,55	26,55
411	1	PÇ	SINCRONIZADOR 1ª	VW	77,25	77,25
412	1	PÇ	SINCRONIZADOR 4ª	VW	71,85	71,85
413	1	JG	JUNTA DA CAIXA	UNIVERSAL	9,75	9,75
414	2	JG	VELAS DE IGNIÇÃO	LUCAS	28,20	56,40
415	2	JG	CABO DE VELAS	MARFLEX	25,50	51,00



SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

416	3	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITECH	8,69	26,07
417	2	PÇ	FAROIS	RCD	52,20	104,40
418	2	PÇ	LANTERNA TRASEIRA	COFRAN	27,00	54,00
419	2	PÇ	LANTERNA DIANTEIRA	COFRAN	22,50	45,00
420	2	PÇ	CABO EMBREAGEM	TUBA	7,34	14,68

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA		
421	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	CORVEN	105,75	211,50
422	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	CORVEN	93,82	187,64
423	2	PÇ	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	CWB	36,00	72,00
424	2	PÇ	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	CWB	39,52	79,04
425	2	JG	PASTILHAS	SPEED BREAK	27,30	54,60
426	2	JG	LONAS DE FREIO	CWB	36,30	72,60
427	2	PÇ	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	34,50	69,00
428	2	PÇ	BANDEJA DIANTEIRA	CTM	64,35	128,70
429	1	PÇ	SILENCIOSO COMPLETO	TUPER	248,99	248,99
430	1	PÇ	BOMBA D AGUA	MAXI	65,02	65,02
431	1	PÇ	RADIADOR	VISCONDE	147,52	147,52
432	1	PÇ	KIT EMBREAGEM	ZTL	154,87	154,87
433	2	JG	VELA IGNIÇÃO	LUCAS	33,30	66,60
434	1	PÇ	TERMINAL DE DIREÇÃO	GAP	22,19	22,19
435	1	PÇ	PIVO SUSPENSÃO	GAP	26,40	26,40
436	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	KICTECH	76,05	152,10
437	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA LADO CAIXA	KICTECH	68,99	137,98
438	2	PÇ	FILTRO DE AR	WEGA	11,70	23,40
439	3	PÇ	FILTRO DE OLEO	WEGA	7,34	22,02
440	1	PÇ	CAIXA DE DIRECAO	AMPRI	224,85	224,85
441	1	PÇ	SERVO FREIO	CONTROIL	154,80	154,80
442	2	PÇ	COIFA SEMI EIXO	CONTROIL	14,70	29,40
443	2	PÇ	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	ALIPETI	44,02	88,04
444	2	PÇ	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	ALIPERTI	70,50	141,00
445	1	PÇ	TANQUE DE COMBUSTIVEL	ACERO	171,00	171,00
446	1	PÇ	REPARO CILINDRO MESTRE	CONTROIL	46,49	46,49
447	2	PÇ	CILINDRO RODA TRASEIRO	CONTROIL	22,05	44,10
448	2	PÇ	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	44,47	88,94
449	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	LUCAS	35,47	70,94
450	1	JG	KIT MOTOR	SULOY	315,00	315,00
451	1	JG	JUNTA MOTOR	UNIVERSAL	68,09	68,09
452	1	JG	BRONZINA DE BIELA	SINTERMETAL	21,60	21,60
453	1	JG	BRONZINA DE MANCAL	SINTERMETAL	34,72	34,72
454	1	PÇ	BOMBA D OLEO	MAXI	93,74	93,74
455	1	PÇ	BOMBA D AGUA	MAXI	65,02	65,02
456	2	PÇ	CORREIA DENTADA	CONTITECH	29,02	58,04
457	2	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITECH	11,55	23,10
458	3	PÇ	FILTRO DE OLEO	WEGA	7,50	22,50
459	3	PÇ	FILTRO DE AR	WEGA	12,29	36,87
460	2	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	9,45	18,90
461	1	PÇ	VIRABREQUIM	SUZIN	341,24	341,24
462	1	PÇ	EIXO COMANDO	CGD	162,75	162,75
463	1	PÇ	CABECOTE DO MOTOR	METAN	709,95	709,95
464	1	PÇ	CARTER DE OLEO	DHF	90,59	90,59
465	2	PÇ	TENSOR DA CORREIA	RTA	44,69	89,38
466	1	PÇ	COROA E PINHAO	KL	288,75	288,75
467	1	JG	ENGRENAGEM SATELITE	KL	173,39	173,39
468	1	JG	JUNTA DA CAIXA	UNIVERSAL	15,44	15,44
469	1	PÇ	ENGRENAGEM DA 1ª	FIAT	136,49	136,49
470	1	PÇ	ENGRENAGEM DA 2ª	FIAT	114,75	114,75
471	1	PÇ	ENGRENAGEM DA 3ª	FIAT	120,74	120,74
472	1	PÇ	ENGRENAGEM DA 4ª	FIAT	122,99	122,99
473	1	PÇ	ENGRENAGEM DA 5ª	FIAT	154,20	154,20
474	1	PÇ	ENGRENAGEM DA RÉ	FIAT	75,45	75,45
475	1	PÇ	ROLAMENTO E PINHAO	LUCAS	131,25	131,25
476	1	PÇ	ROLAMENTO PILOTO	LUCAS	63,82	63,82
477	1	PÇ	EIXO PRIMARIO	FIAT	274,95	274,95
478	1	PÇ	GARFO DA 1ª	IMCE	71,24	71,24



SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

479	1	PÇ	GARFO DA 2ª	IMCE	67,50	67,50
480	1	PÇ	ANEL 3ª E 4ª	IMCE	34,05	34,05
481	1	PÇ	ANEL 1ª E 2	IMCE	34,95	34,95
482	1	PÇ	ANEL 5ª	IMCE	35,10	35,10
483	1	PÇ	SINCRONIZADOR DA 1ª	FIAT	127,49	127,49
484	1	PÇ	SINCRONIZADOR 4ª	FIAT	103,05	103,05
485	1	PÇ	ROLAMENTO LATERAL	FAG	51,89	51,89
486	1	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	CORVEN	111,74	111,74
487	2	PÇ	KIT ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	40,50	81,00
488	1	PÇ	PIVO SUSPENSÃO	GAP	28,65	28,65
489	1	PÇ	TERMINAL DE DIREÇÃO	GAP	28,20	28,20
490	2	PÇ	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	CWB	34,95	69,90
491	4	PÇ	BATENTE DO AMORTECEDOR	CWB	30,90	123,60
492	2	JG	PASTILHA DE FREIO	SPEED BREAK	30,45	60,90
493	2	JG	LONA DE FREIO	FRAS-LE	29,39	58,78
494	2	PÇ	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	30,74	61,48
495	1	PÇ	KIT BARRA ESTABILIZADOR	KIT CIA	19,20	19,20
496	2	PÇ	CUBO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	33,60	67,20
497	2	PÇ	COXIM DO MOTOR	CWB	36,07	72,14
498	1	PÇ	COXIM DA CAIXA	CWB	30,60	30,60
499	2	PÇ	BUCHA EIXO TRASEIRO	SUSPEX	17,24	34,48
500	2	PÇ	BANDEJA SUSPENSÃO	GTM	67,35	134,70
501	1	PÇ	EIXO TRASEIRO	FIAT	756,75	756,75
502	1	PÇ	PARABRISA	QUALIDREX	247,50	247,50
503	4	PÇ	PALHETA LIMPADOR	VTO	25,50	102,00
504	2	PÇ	ATUADOR DE EMBREAGEM	AUTO MAX	102,60	205,20

PEÇAS PARA TOWNER						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA		
505	6	PÇ	FILTRO ÓLEO	WEGA	13,27	79,62
506	6	PÇ	FILTRO AR	WEGA	25,05	150,30
507	2	PÇ	CRUZETA CARDAN	AUTO MIX	16,79	33,58
508	2	PÇ	KIT EMBREAGEM SEM ROLAMENTO	ZTL	218,84	437,68
509	2	PÇ	JUNTA CABEÇOTE	UNIVERSAL	23,09	46,18
510	4	PÇ	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA	ALIPERTI	21,15	84,60
511	4	PÇ	RETENTOR RODA DIANTEIRA	ORION	6,44	25,76
512	4	PÇ	RETENTOR RODA RASEIRA	ORION	6,30	25,20
513	8	PÇ	SAPATA COM LONA	CWB	76,00	608,00
514	4	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	48,00	192,00
515	2	PÇ	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	9,14	18,28
516	8	PÇ	PASTILHA	SPEED BREAK	50,54	404,32
517	8	PÇ	LONA	FRAS-LE	9,75	78,00
518	4	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	CORVEN	88,20	352,80
519	4	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	CORVEN	88,20	352,80
520	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	GAP	17,24	34,48
521	2	PÇ	PIVO SUSPENSÃO	GAP	25,79	51,58
522	4	PÇ	CUBO RODA DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	78,75	315,00
523	4	PÇ	CUBO RODA TRASEIRO	HIPPER FREIOS	95,25	381,00
524	4	PÇ	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	63,00	252,00
525	2	PÇ	BOMBA DE ÓLEO	MAXI	190,04	380,08
526	2	PÇ	BOMBA D AGUA	MAXI	87,52	175,04
TOTAL						R\$ 151.508,81

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta ATA é o Registro dos Preços da PROMITENTE, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada, originária do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços N. 066/2014.



1.2 - Os preços da PROMITENTE constantes desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do(s) Contrato(s) que venham ser firmados entre a PROMITENTE e a Administração Pública utilizadores desta Ata.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o(s) órgão(s) a firmar(em) as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe(s) facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos que se fizerem necessários nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente registrado.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 – Os Preços Registrados são fixos e irrevogáveis, e incluem todos os custos e despesas com transporte, impostos, taxas de qualquer natureza, inclusive o lucro e toda e qualquer outra despesa ou custo advindo do adimplemento do contrato celebrado entre a PROMITENTE e a SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava.

2.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração.

2.3 – O pagamento referente ao objeto desta ata e contratado será efetuado no 10º dia do mês subsequente aos produtos entregues, com emissão da Nota Fiscal correspondente em nome da SURG – Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, reservando-se a SURG o direito de recusar o objeto que estiver em desacordo com o solicitado, exigindo que seja feito de maneira satisfatória, sem ônus para a SURG.

2.4 - O pagamento somente será liberado se o objeto tenha sido entregue de acordo com o que foi solicitado, bem como, tenha sido aprovado pelo Setor competente da mesma, reservando-se a SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava o direito de recusar o fornecimento em desacordo com o pedido, podendo exigir que seja feito, sem qualquer ônus adicional a SURG.

2.5 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da **CONTRATADA**, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, desde que tais providências complementares tenham ocorrido por motivo devidamente justificado e aceito pelo Departamento de Compras da SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava.

2.6 - O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO FORNECIMENTO

3.1 – Sempre que houver necessidade de aquisição do objeto licitado, após consulta do Departamento de Compras à Ata de Registro de Preços, encontrando-se a mesma vigente e existindo saldo, a SURG convocará a licitante, primeira classificada, para formalizar a assinatura do Contrato de Fornecimento, observando-se as disposições do **tópico IX** do Edital;

3.2 – Quando solicitado o objeto desta ata, o mesmo deverá ser entregue no almoxarifado da oficina da SURG, localizado na Rua Joaquim Osório Duque Estrada, s/n (final de rua), Bairro Morro Alto, nesta cidade, no prazo de 01 (um) a 10 (dez) dias após a solicitação do departamento de manutenção, com despesas de frete às expensas da licitante vencedora, independentemente da quantidade solicitada.

3.3 – A licitante vencedora somente fará entrega de peças mediante requisição emitida pelo departamento de manutenção da SURG, peças entregues sem a referida requisição não serão pagas (essa requisição poderá ser enviada via e-mail, até o encaminhamento da original).



3.4 – As peças serão recebidas e conferidas por Walter Sebastião Araújo Silva, encarregado de manutenção. Caso seja detectado defeito ou não atendimento nos quesitos técnicos, as peças serão devolvidas. Nesse caso, o fornecedor deverá substituir a peça no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus a contratante.

3.5 – A Nota Fiscal eletrônica deve ser encaminhada via e-mail no endereço darci@surg.com.br ou compras2506@surg.com.br, uma cópia da Nota Fiscal deverá acompanhar os produtos juntamente com a requisição. Após a conferência das peças, a cópia da NF e a requisição serão encaminhadas ao Departamento de Compras da SURG.

3.6 – As peças deverão ser novas, originais/genuínas, de primeira linha, atendendo a identificação específica conforme o catálogo de peças da marca do veículo e ano de fabricação.

3.7 – Não serão aceitas em hipótese alguma, peças recondicionadas ou remanufaturadas.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços será válida por **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura, conforme autoriza o inciso III, §3º do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e o art. 13º do Decreto Municipal n. 1447/2007.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

5.1 - Prestar o fornecimento na forma ajustada;

5.2 - Entregar as peças sempre novas, originais/genuínas de primeira linha, atender a identificação específica conforme o catálogo de peças da marca do veículo e ano de fabricação;

5.3 - Prestar garantia das peças no mínimo 3 (três) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal. Caso a garantia do fabricante seja maior que a exigida nesse edital, será considerada esta;

5.4 - Apresentar Nota Fiscal/Fatura, discriminando os produtos entregues;

5.5 - Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

5.6 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.7 - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

5.8 - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato;

5.9 - Informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de fac-símile, telefone e/ou endereço eletrônico (e-mail), bem como, o nome da pessoa autorizada para contatos que se fizerem necessários por parte do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 - Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas normas tributárias.

6.2 - A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTRATO

7.1 – Após assinada a presente Ata de Registro de Preços, necessitando a SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava do fornecimento do objeto licitado, a empresa primeira classificada será notificada para no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, comparecer à sede da SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, a fim de formalizar a contratação, mediante assinatura do Instrumento de Contrato.

7.2 - Para cada fornecimento será assinado um Contrato entre o PROMITENTE primeiro colocado na Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota fiscal.

7.3 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o PROMITENTE primeiro classificado deverá manter as mesmas condições exigidas para Habilitação e classificação da proposta.

7.4 - O não comparecimento do PROMITENTE primeiro colocado para assinar o Contrato ou retirar o documento equivalente no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** do recebimento da comunicação pela SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, ocasionará a pena de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Proposta, devidamente atualizada, além de ficar civilmente responsabilizado pelas efetivas perdas e danos, ficando a SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava facultado o direito de convocar os PROMITENTES remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo.

7.5 - Caso o PROMITENTE, classificado em primeiro lugar, não apresente situação regular de Habilitação no momento da assinatura do Contrato, poderão ser convocados os demais classificados, observada a ordem de classificação constante nesta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções cabíveis;

7.6 - O PROMITENTE obriga-se a apresentar documentação complementar que vier a ser exigida pela SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava para efeito de celebração do Contrato.

7.7 - No ato de assinatura dos futuros Contratos de Fornecimento, o PROMITENTE convocado deverá, como condição para assinatura do Contrato, apresentar os seguintes documentos: Certidões Negativas de Débitos, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, relativas ao INSS e ao FGTS.

7.8 – Firmado o Contrato de Fornecimento, entre o PROMITENTE e o órgão ou entidade compradora, os locais de entrega serão definidos pelo setor de compras, no momento da solicitação de fornecimento, a cada pedido realizado.

CLÁUSULA OITAVA - REVISÃO DE PREÇOS

8.1 - Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da **CONTRATADA** detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico financeiro do Contrato.

8.2 - A cada pedido de revisão de preço deverá a **CONTRATADA**, comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 - A critério da Administração, poderá ser exigido da **CONTRATADA**, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços, bem como, 02 (duas) Notas Fiscais originais ou fotocópias autenticadas, sendo que uma das Notas Fiscais deverá demonstrar o valor pago antes da suposta alta de preços que causou o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, e outra com o preço atual, devendo, ambas, terem sido expedidas dentro da validade desta Ata de Registro de Preços.

8.4 - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, devendo a deliberação, o



deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 - É vedado à **CONTRATADA** interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta e Ata e no Edital licitatório que lhe deu origem.

8.6 - Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, for verificado que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, será convocado o PROMITENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados àqueles oficialmente reconhecidos pelo órgão gerenciador, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da notificação do documento.

8.7 - Na hipótese do **item anterior**, caso o PROMITENTE se recuse a adequar os preços registrados aos praticados no mercado, o órgão gerenciador, a seu critério, poderá, cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

8.8 – Preço de mão de obra não terá direito a revisão.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1 - Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA- CANCELAMENTO

10.1 - O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha prejudicado o seu direito subjetivo a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 - O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava, 06 de outubro de 2014.

Fernando Damiani
Diretor Administrativo

Darci Carraro
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços

SELL AUTO PEÇAS LTDA EPP

Testemunhas:

Nome:
RG / CPF:

Nome:
RG / CPF: